



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

“PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2026, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 113/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPONGA/MG E A EMPRESA WIL SOLUCOES LTDA”.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 020/2026, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE ARAPONGA/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.132.167/0001-71, com sede na Praça Manoel Romualdo de Lima, nº 221, Centro, em Araponga/MG, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Carlos Assunção Gomes, e, de outro lado, a empresa **WIL SOLUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 57.564.681/0001-38, com sede na Praça Sebastião Olímpio Moreira, nº 61, Bairro Centro, Cidade de Caparaó, no Estado de (o) Minas Gerais, CEP 36.834-000, neste ato representada pelo (a) Sr (a) **Wilmar Hibner Borges**, brasileiro (a), portador (a) do RG nº 17xxxx22, e do CPF nº 118.xxx.xxx-85, doravante denominada CONTRATADA, ambos qualificados no contrato nº 020/2026 de 04 de fevereiro de 2026, tendo como objeto a aquisição de mobiliário administrativo e bens permanentes destinados ao atendimento das necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Saúde de Araponga/MG, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I, em estrita conformidade com a Resolução SES nº 10.307/2025 e demais normativas aplicáveis:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo quantitativo de itens do Contrato nº 020/2026, cujo objeto consiste na aquisição de mobiliário administrativo e bens permanentes destinados ao atendimento das necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Saúde de Araponga/MG, conforme especificações constantes no Anexo I do instrumento contratual, em estrita conformidade com a Resolução SES nº 10.307/2025 e demais normativas aplicáveis.

CLÁUSULA SEGUNDA – JUSTIFICATIVA

2.1. O presente acréscimo quantitativo fundamenta-se na existência de **saldo financeiro remanescente proveniente da Resolução SES nº 10.307/2025**, considerando que, no decorrer do processo licitatório, os valores adjudicados foram inferiores aos inicialmente estimados, em razão da competitividade do certame, possibilitando economia de recursos.

2.2. Diante disso, verifica-se a possibilidade de utilização do saldo disponível para **ampliação quantitativa de determinados itens contratados**, visando fortalecer a estrutura administrativa e operacional da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo melhores condições para a execução das atividades e atendimento à população.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

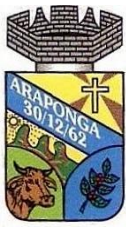
2.3. O aditamento processa-se nos termos do **art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021**, limitando-se ao percentual máximo de **até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato**, sendo os acréscimos aplicados especificamente aos itens indicados no demonstrativo constante dos autos.

2.4. A formalização do presente termo aditivo visa **assegurar a adequada aplicação dos recursos públicos disponíveis**, bem como ampliar a capacidade de atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais originalmente pactuadas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS ACRÉSCIMOS E NOVOS VALORES

3.1. Ficam acrescidas as seguintes quantidades aos itens do contrato original, que passam a ter a seguinte composição:

Item	Descrição do Item	Quantidade Contratada	Valor Unitário (R\$)	Valor Total Atual (R\$)	Percentual de Acréscimo (%)	Quantidade e Acrescida	Valor do Acréscimo (R\$)	Quantidade e Total Após Aditivo	Valor Total Após Aditivo (R\$)
1	AR CONDICIONADO - TIPO: SPLITCAPACIDADE/CICLO: 12.000 BTUS/QUENTE E FRIO	5	R\$ 1.950,00	R\$ 9.750,00	20 %	1	R\$ 1.950,00	6	R\$ 11.700,00
3	ARQUIVO - MATERIAL DE CONFEÇÃO = AÇO GAVETAS = DE 5 GAVETAS DESLIZAMENTO DA GAVETA = TRILHO TELESCÓPICO.	15	R\$ 1.560,00	R\$ 23.400,00	20%	3	R\$ 4.680,00	18	R\$ 28.080,00
12	COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) - ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE. COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) COM PROCESSADOR QUE POSSUA NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS, 8 THEREADS E FREQUÊNCIA DE 2.4 GHZ; UNIDADE DE ARMAZENAMENTO SSD 240 GB INTERFACE PCIE NVME M.2 , MEMÓRIA RAM DE 8 GB, EM 2 MÓDULOS IDÊNTICOS DE 4 GB CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 3000 MHZ OU SUPERIOR, TELA LCD DE 14 OU 15 POLEGADAS WIDESCREEN, ANTI REFLEXO, SUPORTAR RESOLUÇÃO FULL HD (1920 X 1080 PIXELS), RETRO ILUMINADA POR LED, O TECLADO DEVERÁ CONTER TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUSIVE Ç E ACENTOS, NAS	7	R\$ 2.750,00	R\$ 19.250,00	14,28%	1	R\$ 2.750,00	8	R\$ 22.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

MESMAS POSIÇÕES DO TECLADO PADRÃO ABNT2, MOUSE TOUCHPAD COM 2 BOTÕES INTEGRADOS, MOUSE ÓPTICO COM CONEXÃO USB E BOTÃO DE ROLAGEM (SCROLL), INTERFACES DE REDE 10/100/1000 CONECTOR RJ-45 FÊMEA E WIFI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N/AC, BLUETOOTH MÍNIMO 4.0, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS), BATERIA RECARREGÁVEL DO TIPO ÍON DE LÍTIUM COM NO MÍNIMO 4 CÉLULAS, FONTE EXTERNA AUTOMÁTICA COMPATÍVEL COM O ITEM, POSSUIR INTERFACES USB 2.0 E 3.0, 1 HDMI OU DISPLAY PORT E 1 VGA, LEITOR DE CARTÃO, WEBCAM FULL HD (1080 P). DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE MALETA DO TIPO ACOLCHOADA PARA TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO.								
--	--	--	--	--	--	--	--	--

3.2. Acréscimo total a ser aditado de **R\$ 9.380,00 (Nove mil e trezentos e oitenta reais)**, correspondente ao aumento quantitativo de itens do contrato, passando o valor global do **Contrato nº 020/2026 de R\$ 53.440,00 (cinquenta e três mil e quatrocentos e quarenta reais)** para **R\$ 62.820,00 (Sessenta e dois mil oitocentos e vinte reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
020301 10 301 0075 2.035 4490 52	1.621

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 020/2026 que não tenham sido expressamente alteradas por este termo.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

Araponga/MG, 16 de março de 2026.

CARLOS ASSUNÇÃO GOMES
PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPONGA/MG

WIL SOLUCOES LTDA
CNPJ: 57.564.681/0001-38

TESTEMUNHAS

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

